Anexo I à Lei Municipal nº 5.109/2023

Lei de Concessão de Patrocínio

PEDIDO DE PATROCÍNIO

ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE PRESTACAO DE SERVICO DE FREDERICO WESTPHALEN - CNPJ: 89.988.265/0001-53

Referente à Patrocínio

Vimos pelo presente solicitar ao Município de Frederico Westphalen patrocínio, para realização da **CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS 2026**, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027, no Comércio de Frederico Westphalen.

O evento vai proporcionar a valorização e o fortalecimento do comércio local, incentivando a população a realizar suas compras no comércio de Frederico Westphalen, contribuindo para a movimentação da economia e para a geração de negócios no município.

A Campanha Show de Prêmios também tem como finalidade aproximar consumidores, empresas e entidades, promovendo uma ação de incentivo ao comércio e de valorização das empresas participantes.

Como patrocinadora, a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen terá sua imagem institucional associada à campanha, com a exposição de sua marca e símbolos oficiais nos materiais de divulgação, peças publicitárias, mídias sociais, materiais gráficos, ações promocionais e demais canais de comunicação da campanha, alcançando o público participante e a comunidade em geral.

A parceria proporcionará, ainda, maior visibilidade institucional à Prefeitura, evidenciando sua participação e apoio às iniciativas de desenvolvimento econômico, valorização do comércio e fortalecimento da economia local.

Junto a este Pedido de Patrocínio, segue anexo projeto do evento, com a programação e as respectivas cotas de patrocínio, para serem analisados pelo setor competente.

Na certeza que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Alessandro Dal Piva
Presidente
Associação Empresarial ACI/CDL de Frederico Westphalen

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
CNPJ: 89.988.265/0001-53	Inscrição estadual/Municipal: isento	
Endereço: RUA DO COMÉRCIO 1013, SALA Nº 06		Nº: 1013
Bairro: CENTRO	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	
Estado:RS	CEP: 98400-000	
Telefone: 55-3744-4244	E-mail: acifw@aefw.com.br	
Representante legal: ALESSANDRO DAL PIVA		
Cargo: PRESIDENTE	RG/Órgão emissor: 1053677736/SSP/RS	CPF: 670.903.970-68
Telefone: 55-996854487	E-mail: alessandro@dallconsolucoes.com.br	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação dos recursos do patrocínio)		
Banco: 748 - SICREDI CONEXÃO	Agência: 0230	Conta Corrente: 01800-7

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Titulo do projeto: (Nome do evento, incluindo número da edição, se houver) CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS 2026	
Período de execução: 20/10/2026 A 20/01/2027	Local: FREDERICO WESTPHALEN

Descrição Técnica do Projeto: (Descrever de forma clara e objetiva as características do evento/projeto, metodologia de execução, programação prevista e especificações técnicas)

O comércio local de Frederico Westphalen é um dos principais motores da economia do município, gerando empregos, tributos e dinamizando a vida comunitária. Porém, enfrenta desafios como a concorrência de grandes centros regionais, o crescimento das compras virtuais e a necessidade de fidelizar os consumidores locais e atrair clientes de cidades vizinhas. Essa realidade exige iniciativas que mantenham o consumo no município e fortaleçam o comércio como setor estratégico para o desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, a Campanha Show de Prêmios, que chega à sua 24ª edição em 2026, se consolida como a mais tradicional e estruturada ação coletiva de incentivo ao comércio local. A campanha alia

premiação, engajamento e valorização do consumidor com um modelo que garante retorno direto à economia municipal: todos os prêmios sorteados são concedidos em vales-compra que obrigatoriamente devem ser utilizados nas empresas participantes de Frederico Westphalen, assegurando que os recursos movimentados fiquem integralmente no município.

Além disso, a dinâmica das raspadinhas distribui milhares de brindes instantâneos, incentivando a compra imediata, gerando fluxo constante de consumidores nas lojas e ampliando o giro do comércio. Outro diferencial estratégico da campanha é sua capacidade de atrair consumidores da região para realizarem suas compras em Frederico Westphalen, posicionando o município como polo comercial regional e ampliando a arrecadação tributária.

Assim, a campanha não apenas movimenta as vendas, mas também cria vínculos duradouros entre consumidores e empresas locais, fortalece a competitividade dos empreendedores e contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Metas a serem atingidas:

- Aumentar as vendas no comércio local em comparação ao mesmo período do ano anterior;
- Engajar consumidores por meio de sorteios e brindes instantâneos, garantindo sua participação ativa;
- Distribuir vales-compra que obrigatoriamente sejam consumidos nas empresas participantes de Frederico Westphalen;
- Atrair consumidores da região para realizar compras no município;
- Ampliar a adesão de lojistas, consolidando a campanha como ação coletiva de grande impacto econômico e social.

Objetivo Geral: (O que se espera alcançar com a realização do evento)

1. Estimular o consumo no comércio local - Incentivar a população a realizar suas compras nos estabelecimentos do município, fortalecendo a economia e ampliando o volume de vendas.

2. Valorizar e fidelizar os consumidores - Reconhecer a importância do cliente por meio da concessão de prêmios em vales-compra, gerando vínculos de confiança e incentivando a preferência contínua pelo comércio de Frederico Westphalen.

3. Fortalecer os lojistas como agentes de desenvolvimento - Oferecer aos empresários uma ferramenta coletiva e eficaz de promoção de vendas e marketing, que amplia a competitividade, o fluxo de caixa e a visibilidade de seus negócios.

4. Promover o desenvolvimento econômico e social do município - Estimular a circulação de recursos financeiros, o aumento da arrecadação tributária e a geração de emprego e renda, contribuindo para investimentos em serviços públicos e qualidade de vida.

5 - Integrar consumidores, lojistas, comunidade e poder público - Consolidar um ambiente de cooperação em que todos se beneficiam: consumidores são premiados, lojistas fortalecem suas atividades e o município amplia seu dinamismo econômico.

6. Consolidar a imagem institucional da campanha e de seus apoiadores - Garantir ampla divulgação da iniciativa e fortalecer a credibilidade das marcas envolvidas.

Justificativa do Interesse Público: (Demonstrar a relevância social, cultural, esportiva, econômica ou institucional e o impacto esperado na imagem institucional do Município, indicando como o patrocínio contribuirá para o reconhecimento das políticas públicas municipais.

A proposição da 24ª edição da Campanha Show de Prêmios fundamenta-se na relevância social e econômica que esta iniciativa representa para o município de Frederico Westphalen. Trata-se de uma ação tradicional e consolidada, que ao longo de mais de duas décadas tem se mostrado uma ferramenta eficaz de fortalecimento do comércio local, promovendo não apenas o incremento das vendas, mas também a valorização dos consumidores e a fidelização da clientela.

O formato da campanha garante retorno direto para a economia do município, uma vez que todos os prêmios são concedidos em vales-compra que obrigatoriamente devem ser utilizados nas empresas participantes de Frederico Westphalen, assegurando que os recursos movimentados fiquem integralmente na cidade. A iniciativa ainda se destaca pela dinâmica das raspadinhas, que proporciona brindes instantâneos, gerando movimento imediato nos estabelecimentos e estimulando compras frequentes.

Outro ponto estratégico é a capacidade de atrair consumidores da região para realizarem suas compras em Frederico Westphalen, o que amplia a circulação de recursos financeiros, aumenta a arrecadação tributária e fortalece a posição do município como polo comercial regional. Esse ciclo virtuoso contribui diretamente para a geração de emprego, renda e desenvolvimento local, beneficiando toda a comunidade.

A campanha também consolida os lojistas como protagonistas do crescimento econômico, oferecendo-lhes uma ferramenta de marketing acessível e coletiva, que amplia sua competitividade e garante maior dinamismo às suas atividades. Além disso, possui caráter integrador, unindo consumidores, empresários e poder público em um ambiente de cooperação e fortalecimento coletivo.

Diante desse contexto, a presente proposição justifica-se como uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento econômico e social de Frederico Westphalen, ao aliar a valorização do comércio local à geração de benefícios tangíveis e sustentáveis para toda a comunidade.

PÚBLICO-ALVO

Descrição do Público-Alvo:

☐ Profissionais
☐ Estudantes
☐ Empresários
☒ Comunidade em geral
☐ Outros

Estimativa de público:
Mais de 150 mil clientes participantes

ABRANGÊNCIA

☐ Internacional ☐ Nacional ☒ Regional ☐ Estadual ☐ Municipal

COTAS DE PATROCÍNIO

☒ **COTA OURO** Valor: R$ 50.000,00 ☐ **COTA PRATA** Valor: R$ ☐ **COTA BRONZE** Valor: R$	☐ **COTA APOIADOR** Valor: R$ ☐ **OUTROS** Valor: R$

As contrapartidas vinculadas às cotas acima descritas observam o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal nº 5.109/2023, contemplando, no mínimo, duas modalidades de contrapartida, com duas ações específicas para cada modalidade, ou, tratando-se exclusivamente de contrapartida de imagem, no mínimo dez ações específicas.

CONTRAPARTIDAS OFERTADAS – Marque um X

Tipo de Contrapartida - IMAGEM

☐ Adesivos	☐ Outdoors
☒ Cartazes	☐ Painéis de rua
☐ Certificados	☐ Backdrops
☐ Crachás	☒ Banners
☒ Folders	☐ Testeiras
☒ Outros	☐ Totens
☐ Locução	☐ Agenda
☐ Documentário	☐ Bloco de notas
☐ Making off	☐ Canetas
☒ Vídeo do evento	☐ Pasta
☒ Convites eletrônicos	☐ Postagens
☐ E-mail marketing	☒ Citação por mestre de cerimônias
☐ Hot site	☒ Menção em sistema de som do local
☐ Newsletters	☒Citação em entrevistas
☒ Anúncios veiculados em jornais	☒ Citação em spot de rádio
☐ Anúncios veiculados em revistas	☐ Citação em merchandising
☐ Anúncios em TV aberta	☐ Citação em carro de som
☐ Anúncios em TV fechada	☒ Releases e materiais distribuídos à imprensa
☒ Anúncios em rádio	☒ Exibição de vídeo
☒ Banners	☐ Inserção de texto ou anúncio em publicações do evento/exposição
☐ Half banners	☐ Inserção de texto ou anúncio em catálogos do evento/exposição
☐ Super banners	☒ Outras:
☐ Busdoors	
☐ Mobiliário urbano	

Tipo de Contrapartida - NEGOCIAL

☐ Inclusão de folhetos nas pastas dos participantes
☐ Distribuição de folhetos aos participantes
☐ Autorização para instalação de totens da Prefeitura de Frederico Westphalen
☐ Autorização para instalação de banners da Prefeitura de Frederico Westphalen
☒ Participação de representante da Prefeitura de Frederico na mesa de abertura
☐ Participação de representante Prefeitura de Frederico em palestra
☐ Participação de representante da Prefeitura de Frederico em painel
☐ Participação de representante da Prefeitura de Frederico em outro item da programação
☐ Cessão de convites e inscrições
☐ Cessão de mailing do evento/projeto
☐ Cessão de estande com montagem básica
☒ Outros

Tipo de Contrapartida - AMBIENTAL

☐ Doação de produtos ou materiais do evento a instituições de caridade, cooperativas de reciclagem
☐ Confecção de material gráfico em papel com certificação FSC ou CERFLOR
☐ Outros

CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
			meses	3	20/10/26	20/01/27

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
				50.000,00	

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Classificação da despesa	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor
Escolher um item.			**01**	**50.000,00**
Escolher um item.				
Escolher um item.				
Escolher um item.				
Escolher um item.				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente compromete-se a apresentar prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias

após o término da execução, contendo:
I – Relatório de execução do projeto;
II – Comprovação do cumprimento das contrapartidas;
III – Registros fotográficos e audiovisuais;
IV – Clipping de mídia;
V – Documentos comprobatórios das despesas.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei:
I – Que o projeto não possui finalidade lucrativa;
II – Que não se enquadra nas hipóteses de vedação previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 5.109/2023;
III – Que não incide nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da referida Lei;
IV – Que inexiste débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal;
V – Que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Frederico Westphalen-RS, 06 de outubro de 2026.	
Local e Data	Representante Legal Nome: Alessandro Dal Piva Cargo/Função: presidente